

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

**PORTARIA Nº 076/2014**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de julho de 2014 à 15 de agosto de 2014.

**RESOLVE**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de julho de 2014.

| Matrícula | Servidor                          | Cargo/Função            | Qtd. Horas |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|------------|
| 000614-1  | Adriana Rocha de Freitas          | Auxiliar de Enfermagem  | 50         |
| 000606-1  | Andrea Francisca de Freitas       | Auxiliar de Enfermagem  | 48         |
| 000746-1  | Edeval Bueno                      | Motorista               | 49         |
| 000320-1  | Eunice Mendes da Silva            | Auxiliar de Enfermagem  | 09         |
| 000663-1  | Gislaine Galvão Inácio dos Santos | Enfermeira Padrão       | 50         |
| 000351-1  | José Aparecido Rodrigues          | Borracheiro             | 10         |
| 000778-1  | Leticia de Freitas                | Auxiliar de Enfermagem  | 50         |
| 000635-1  | Lourdes Lídia de Lima             | Atendente de Enfermagem | 48         |
| 000607-1  | Luciana de Fátima Otávio Pinto    | Auxiliar de Enfermagem  | 47         |
| 000745-1  | Miguel Luiz de Lima               | Motorista               | 49         |

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de agosto de 2014.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNA  
Folha Extra  
em 27 de 08 de 2014  
edicao 1199  
B1